

REGULAMENTO DA CAMPANHA NATAL PREMIADO CDL DOURADOS 2023

REALIZAÇÃO

CDL Dourados – Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados/MS

PATROCÍNIO

Sicredi
Sicoob
Fm Cidade 101
Douramoto
Lojas MM
Gráfica Akatsuka



APOIO

Prefeitura Municipal de Dourados

MODALIDADE DA CAMPANHA

Sorteio será em formato presencial com sorteio dos cupons.

PERÍODO DA PROMOÇÃO

27/11/2023 a 12/01/2024

PREMIAÇÃO

- **01 Moto;**
- **02 Televisões 50’;**
- **05 Vales-compra no valor de R\$1.000,00 (mil reais),** que deverão ser gastos nas empresas participantes da campanha;
- **Pix para vendedores dos cupons sorteados** (R\$500,00 p o vendedor com o nome no cupom da moto; R\$300,00 para os vendedores com nome nos cupons das TV’s; e R\$ 200,00 para os vendedores com o nome nos cupons dos vales-compra).

**Caso não conste o nome do vendedor no cupom sorteado, o valor do prêmio será revertido á CDL que poderá destinar os créditos a manutenção de suas próprias atividades ou o investimento de acordo com os objetivos e interesses da entidade.*

DATA DO SORTEIO

15/01/2024

DATA DA ENTREGA DE PRÊMIOS

18/01/2024

CRITÉRIOS DA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

- a) Poderão participar dos sorteios todos os consumidores em geral que realizarem suas compras nas empresas participantes **IDENTIFICADAS COM O CARTAZ DA CAMPANHA NATAL PREMIADO CDL DOURADOS E DEVIDAMENTE INSCRITAS NA CAMPANHA**, ao realizarem suas compras terão direito ao cupom que será entregue conforme os critérios da empresa sem cobrança de taxa adicional.

Sistema CNDL



- b) **Não poderão participar concorrendo aos prêmios da campanha Natal Premiado CDL Dourados, os diretores e funcionários da entidade.**
- c) **Fica vedado a participação de empresários e colaboradores na campanha Natal Premiado CDL Dourados com cupom da sua própria empresa.**
- d) **Fica vedada a troca de cupons entre as empresas participantes com o intuito de burlar o regulamento da promoção.**
- e) Fica a cargo de cada empresa definir o valor da compra para entrega de cupons.
- f) Os cupons começarão a ser entregues aos clientes a partir de 20 de novembro de 2023 e o encerramento do no dia 12 de janeiro de 2024.

1. CRITÉRIOS DA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO NATAL DOURADO 2023

- a. Os consumidores poderão conferir a lista de ganhadores nas redes sociais da CDL Dourados.
- b. Quanto à divulgação e publicidade da Campanha Natal Premiado CDL Dourados, terá início a partir de 20 de novembro nos seguintes meios de comunicações: site, rádios, mídias sociais e ficará à critério de cada empresa fazer a sua divulgação.
- c. A Entidade é responsável pela veiculação da promoção via rádio e outros meios que julgar conveniente.
- d. As empresas **associadas** à CDL Dourados, **adimplentes com suas mensalidades**, serão credenciadas, **sem custo**, mediante adesão a inscrição através do link <https://forms.gle/9WiW4W8oZ1w22NvM8>.
- e. As empresas **não-associadas** à CDL Dourados serão credenciadas, **mediante adesão com custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, e inscrição através do link <https://forms.gle/9WiW4W8oZ1w22NvM8>.
- f. Os kit's serão disponibilizados as empresas participantes a partir de 27 de novembro de 2023, na sede da CDL Dourados.
- g. As empresas participantes da promoção serão mencionadas no site, Facebook e Instagram e aplicativo da Entidade.
- h. A empresa participante que utilizar meios de comunicação para fazer divulgação da promoção terá obrigatoriedade de inserir a seguinte redação: Campanha Natal Premiado CDL Dourados realização CDL Dourados.
- i. Os ganhadores receberão os prêmios mesmo que não estejam presentes na data e local da solenidade de entrega.
- j. Os cupons do sorteio do Natal contemplados uma vez, não poderão concorrer novamente.
- k. Após o sorteio, a entrega dos prêmios aos contemplados ou ao seu representante legalmente constituído e identificado será na data de **18/01/2024**, no Auditório da CDL Dourados.
- l. Os vales-compra deverão ser utilizados única e exclusivamente nas empresas que participaram da Campanha Natal Premiados CDL Dourados.
- m. Caso o consumidor sorteado não esteja presente no dia e local da entrega dos prêmios, a CDL ficará responsável pelo prêmio em sua sede no prazo de 30 dias da data da respectiva entrega.
- n. O prêmio não resgatado no prazo da cláusula anterior será revertido á CDL que poderá destinar os créditos a manutenção de suas próprias atividades ou o investimento de acordo com os objetivos e interesses da entidade.
- o. Quanto ao uso da imagem dos ganhadores, fica explícito que será feita sem nenhum ônus para as pessoas ou qualquer despesa para a entidade da Campanha Natal Premiado CDL Dourados.



E-mail: cdldourados@gmail.com
Telefone: (67)3422-9261
Celular: (67) 99985-7029

- p. As dúvidas que ocorrerem em relação às disposições das presentes normas regulamentares da promoção e aos sorteios serão soberanamente decididas pelo Conselho Fiscal e diretoria da entidade.

Giovani Dal Molin
Presidente CDL

Sistema CNDL

